



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
08/03-19
Jornal A. M. P.
Página 234
Edição 1710

mpriete
Ass. Responsável

REPUBLICADO
DECRETO Nº 3521/2019
Data 22/02/2019

Súmula: Designa Comissão Especial, para proceder a avaliação dos ônibus escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Comissão Especial para avaliação dos ônibus escolares;

Marcio Bruschi	Andrigo	CPF	020.928.179-06
Rudinei Marchioro		CPF	467-266-839-87
Edson Zancanaro	Luiz	CPF	574.905.389-04

Art. 2º A comissão deverá observar os seguintes requisitos para a avaliação:

§ 1º. Estar registrado como tal junto ao Detran do Estado onde a atividade está sendo exercida;

§ 2º. Serem submetidos à inspeção pelo menos duas vezes ao ano, quando serão verificados os itens obrigatórios como cintos de segurança e retrovisores, entre outros.

§ 3º. Exibir a faixa amarela com a inscrição "ESCOLAR" á meia altura em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroceria do veículo;

§ 4º. Possuir equipamento registrador instantaneo de velocidade e tempo, inalterável e em perfeitas condições de uso;

§ 5º. Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha, na extremidade superior da parte traseira;

§ 6º. Possuir cintos de segurança independentes e em perfeitas condições de uso em cada assento;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

§ 7º. Ser autorizado pelo DETRAN/PR e ter o documento afixado na parte interna do veículo, em local visível, contendo o número máximo de passageiros permitindo pelo fabricante;

Art. 3º Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal